



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1275, DE 22 DE SETEMBRO DE 1983.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

Art. 1º - Fica Fixado em Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) o preço da tarifa a ser cobrada pela Viação Urbana Mococa Ltda., por passageiro, para o transporte coletivo urbano da cidade de Mococa, em todas as linhas mantidas pela empresa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE SETEMBRO DE 1983.

  
DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES  
Prefeito Municipal

ARQUIVADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 22,09, 1983  
PUBLICADO NO JORNAL LA MOCOCA

EM 19, 02, 1984

Nº 4019 PAG 09

MOCOCA 22,09, 1983

Demóstenes